



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 115/2015.
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO O SR.
WANDEBERG CAVALCANTE BATISTA,
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Gerente em Gestão de Planejamento, Programas, Projetos e Prestação de Contas – GEPROC, símbolo CC-03 o Sr. **WANDEBERG CAVALCANTE BATISTA**, portador do **CPF. Nº 003.559.425-00** e **RG. Nº 1.448.404-SSP/SE**, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

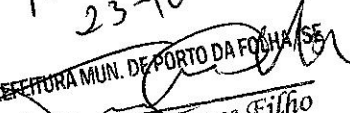
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dia 01 de Outubro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NECESSÁRIO EM
23-10-2015
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Fernando Meneses Filho
Assistente Administrativo
CPF: 662.686.565-04